

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                          | PROCESSO Nº       |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2024-SLWC9        |
|                                                                                   | OBJETO: TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSUMOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, PARA O HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA |                   |
| ÁREA DEMANDANTE: CMNT                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                        | Padrão Versão: 03 |

## 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a Contratação de Empresa para prestação dos serviços de **MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E INSUMOS PARA OS APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR** instalados no Hospital Antônio Bezerra de Faria.

### Lote 001

| ITEM                       | CÓDIGO SIGA | DESCRIÇÃO DO OBJETO                                                                                                                              | UNIDADE | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL |
|----------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|----------------|--------------|
| 1                          | 265601      | SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PECAS, MAO DE OBRA E INSUMOS EM APARELHOS DE AR CONDICIONARDO E CORTINAS DE AR | SERVIÇO | 1   |                |              |
| VALOR MENSAL               |             |                                                                                                                                                  |         |     |                |              |
| VALOR GLOBAL PARA 365 DIAS |             |                                                                                                                                                  |         |     |                |              |

## 1.2. ESPECIFICAÇÃO/DETALHAMENTO DO OBJETO:

1.2.1. No valor total estimado para essa contratação estão incluídas todas as espécies de tributos, custos diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes à execução deste objeto, considerando cobertura 24 horas por dia, inclusive feriados e final de semana;

1.2.2. Fica expressamente estabelecido que os valores propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos para o fornecimento, de acordo com as condições previstas nas especificações e nas normas indicadas neste termo de referência, constituindo assim sua única remuneração pelos trabalhos contratados e executados;

1.2.3. O Anexo I deste termo de referência quantifica os equipamentos, especificando marca e modelo;

1.2.4. Os serviços compreendem o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e fornecimento de materiais de consumo necessários para execução dos serviços, sem ônus à CONTRATANTE;

1.2.4.1. A listagem mínima de equipamentos e materiais de consumo que a CONTRATADA deve possuir estão disponíveis no Anexo II;

1.2.4.2. No que tange do objeto a ser contratado, a CONTRATADA deve executar a listagem de tarefas mínimas de manutenção, presentes no Anexo III;

1.2.4.3. A execução das tarefas listadas no Anexo III serão substituídas a partir do momento em que o hospital possuir o Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, o qual deverá ser elaborada pela CONTRATADA e entregue a CONTRATADA, que a partir da aprovação deverá, executar na íntegra a partir de sua implantação;

1.2.4.4. Manutenção corretiva – a ser realizada mediante programação prévia, mediante fornecimento de orçamento prévia e materiais fornecido pela contratada;

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                          | <b>PROCESSO Nº</b> |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2024-SLWC9         |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b> TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSUMOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, PARA O HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA |                    |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> CMNT                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |

1.2.5. As manutenções preventivas e/ou corretivas devem ser realizadas preferencialmente dentro das instalações do hospital. Caso seja necessário a retirada do equipamento para manutenção externa, todos os custos de logística ficam a cargo da CONTRATADA, sem gerar ônus para CONTRATANTE;

1.2.6. A Realização de serviços nos setores críticos deverão ser respeitadas as restrições físicas e o horário para execução, de acordo com a necessidade e disponibilidade dos setores.

1.2.6.1. Os equipamentos só podem ser retirados com a devida autorização da CONTRATANTE;

1.2.7. As manutenções devem ser norteadas pelo manual da fabricante;

1.2.8. A CONTRATADA deverá disponibilizar uma escala de sobreaviso para atender às manutenções corretivas solicitadas, garantindo a prestação de serviços inclusive nos finais de semana e feriados, quando necessário.

1.2.9. A CONTRATADA deve disponibilizar equipe necessária para atender as demandas do HABF, seja para manutenção preventiva ou corretiva, inclusive levando em consideração o detalhamento deste objeto:

**1.2.10. EQUIPE MÍNIMA, FIXA NA UNIDADE HOSPITALAR**

1.2.10.1. Mecânico de refrigeração com formação profissional comprovada: 02; Auxiliar de mecânico: 02;

1.2.10.2. O valor total estimado englobará quaisquer outras despesas relacionadas à execução deste objeto. Isso inclui o fornecimento de serviços de sobreaviso nos finais de semana, feriados e períodos noturnos, com um tempo máximo de resposta (atendimento in loco) de até 2 horas;

1.2.10.3. Deve o primeiro atendimento ao local da solicitação ser realizado em um prazo máximo de 20 minutos, a contar do momento do acionamento, de segunda a sexta-feira das 7:00 às 17:00 horas;

1.2.11. Deve ser considerado que a manutenção corretiva será de livre demanda, quantos chamados forem necessários, sem quaisquer custos adicionais para a CONTRATANTE;

1.2.12. Para a execução dos serviços, deverá ser utilizado profissionais regularmente registrados, que atendam aos requisitos exigidos para o desempenho das respectivas funções e qualificados tecnicamente;

1.2.13. Além do listado nos itens acima, a CONTRATADA deverá:

1.2.13.1. Elaborar o cronograma de manutenção preventiva dos aparelhos, no qual deverá ser entregue à CONTRATANTE para fazer o acompanhamento do serviço;

1.2.13.2. Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) referente a Manutenção Corretiva e Preventiva desses equipamentos junto ao CREA-ES, sem ônus a CONTRATANTE, devendo ser emitida no prazo máximo de até 30 (*trinta*) dias após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante a apresentação do protocolo emitido pelo CREA-ES;

1.2.13.3. Emitir Laudo Técnico apresentando os componentes inspecionados que apresentam anomalias e a descrição das ações para solução das anomalias durante as manutenções corretivas. Anexar todos os registros fotográficos no Laudo Técnico, antes e depois da solução do problema;

1.2.13.4. Realizar manutenção corretiva em todos os elementos dos equipamentos sempre que identificado esta necessidade;

1.2.13.5. Realizar o gerenciamento com mão-de-obra própria para aquisição de peças, transporte, equipamentos ou locação de equipamentos, necessários para realização de qualquer manutenção corretiva;

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                          | PROCESSO Nº |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2024-SLWC9  |
|                                                                                   | OBJETO: TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSUMOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, PARA O HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA |             |
| ÁREA DEMANDANTE: CMNT                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |

1.2.14. Realizar sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, todas as instalações, desinstalações e realocações de aparelhos de ar condicionado previamente agendados pela CONTRATANTE.

1.2.15. A linha frigorígena e isolamento necessário para a execução do item 1.2.13 deverá ser fornecida pela CONTRATADA, o pagamento será realizado conforme o item 13.1, com a devida aprovação da CONTRATANTE;

1.2.16. O reparo ou substituição de todo o isolamento térmico da linha frigorígena deverá ser realizado em caráter de manutenção preventiva, sem ônus a CONTRATANTE, o isolamento deve ser em borracha esponjosa e recoberta em fita de PVC entre o evaporador e o condensador;

1.2.17. Realizar pesquisa de preço, montar mapa comparativo de preço, emitir relatório justificando tecnicamente a necessidade da troca da peça, equipamento ou locação de equipamento. No caso de troca de peça, o relatório técnico justificando a troca deve conter fotos;

1.2.18. A CONTRATADA será responsável pelo gerenciamento de utilização e disponibilidade dos aparelhos. Sendo assim, é de sua responsabilidade elaborar listagem e conferência dos equipamentos instalados na unidade;

1.2.19. Ao realizar alguma intervenção de manutenção no equipamento, a empresa deverá identificar de forma visível qual ação foi realizada: Preventiva ou corretiva. Deverá ser informada a data da realização e o técnico responsável pela ação;

1.2.20. A CONTRATADA, em conjunto à Coordenação de Manutenção, Infraestrutura e Patrimônio do HABF, deverá realizar ações de conscientização em relação à melhor forma de utilização dos equipamentos de ar condicionado nos setores, podendo auxiliar na elaboração de material informativo para que seja circulado na unidade, afim de disseminar o conhecimento e as boas práticas.

## 2. JUSTIFICATIVA

### 2.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1.1. Considerado que na equipe de manutenção do hospital não há quantitativo de funcionário, nem mão de obra especializada para realização do serviço em questão a ser contratado;

2.1.2. Considerando a necessidade de atendimento ao que preconiza a Resolução RE/ANVISA nº 176, de 24 de outubro de 2000, no que diz respeito a recomendação para os parâmetros físicos de temperatura de ambiente climatizado;

2.1.3. Considerando a questão de preservação e bom funcionamento do patrimônio público;

2.1.4. Considerando que uma manutenção devidamente executada mantém o perfeito funcionamento dos aparelhos de ar condicionados, imprescindíveis para a climatização artificial do HABF;

2.1.5. Considerando a aplicação da Lei nº 13.589, de 4 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a manutenção de instalações e equipamentos de sistema de climatização de ambientes;

2.1.6. Considerando a RDC nº 9, de 16 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a qualidade do ar interior em ambientes climatizados artificialmente;

2.1.7. Considerando que a falta de manutenção adequada nos equipamentos interfere no funcionamento da máquina e no conforto térmico do ambiente, que pode levar o desacordo com a NR-17;

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                          | <b>PROCESSO Nº</b> |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b> TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSUMOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, PARA O HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA | 2024-SLWC9         |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> CMNT                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |

2.1.8. A contratação deste objeto é imprescindível para o funcionamento da unidade hospitalar e seu prédio administrativo;

2.1.9. Considerando os desafios e problemas enfrentados pelo atual contrato emergencial (processo 2023- JX59R) de manutenção de ar condicionado, que se encontra com o prazo de validade vencido, o que traz a necessidade deste processo de contratação;

2.1.10. Considerando o cancelamento do processo ordinário contratação deste objeto 2023-ZN4TG;

2.1.11. Sendo assim, para que haja plena entrega dos serviços de saúde com qualidade à população, é necessário que a contratação solicitada neste termo seja realizada, pois atenderá às necessidades do HABF.

## 2.2. JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO:

2.2.1. A prestação de serviço será pelo período de 365 (*trezentos sessenta cinco*) dias, no qual deve ser prestado o serviço de manutenção preventiva nos equipamentos listados no Anexo I de forma **MENSAL**;

2.2.2. A quantidade solicitada é norteadas nos equipamentos instalados na unidade hospitalar e na sede administrativa do HABF, sendo que o quantitativo suprirá a necessidade do hospital durante toda a vigência do contrato, conforme anexo I e III.

## 2.3. DA CLASSIFICAÇÃO DO SERVIÇO

2.3.1. O objeto a ser contratado atende à condição de serviço comum.

( ☒ ) SIM ( ☐ ) NÃO

## 3. LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. Os serviços serão executados nas dependências da Hospital Antônio Bezerra de Faria e seu prédio administrativo, conforme a seguir:

| LOTE 001   |                                   |                                                                    |
|------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| MUNICÍPIO  | LOCAL                             | ENDEREÇO                                                           |
| Vila Velha | Hospital Antônio Bezerra de Faria | Rua Liberalino Lima, S/N, Olaria, Vila Velha – ES. CEP: 29100-535  |
| Vila Velha | PRÉDIO ADMINISTRATIVO HABF        | Rua Castelo Branco, 1970, Olaria, Vila Velha – ES, CEP 29.100-040. |

## 4. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato e terá duração de 365 (*trezentos sessenta cinco*) dias.

## 5. DO PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá iniciar a execução do serviço em até 5 (*cinco*) dias úteis após a vigência do contrato e/ou instrumento semelhante.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                          | <b>PROCESSO Nº</b> |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2024-SLWC9         |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b> TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSUMOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, PARA O HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA |                    |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> CMNT                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |

## 6. DA VISITA TÉCNICA

( ☒ ) APLICA

( ☐ ) NÃO SE APLICA

6.1. A Visita Técnica, FACULTATIVA, nos locais onde serão realizados os serviços, deverá ser agendada até 2 (*dois*) dias antes da data prevista para abertura do Pregão junto ao informar o setor, situado na Rua Castelo Branco, 1970, Bairro Olaria, Vila Velha/ES – CEP 29100-590, pelo telefone (27) 3636-3517, ou endereço eletrônico [engenhariapredial.habf@inovacapixaba.es.gov.br](mailto:engenhariapredial.habf@inovacapixaba.es.gov.br) e/ou [coord.manut.habf@inovacapixaba.es.gov.br](mailto:coord.manut.habf@inovacapixaba.es.gov.br), de segunda a sexta, das 8h às 17hs;

6.1.1. O licitante deve ser representado por seus administradores, procuradores ou prepostos, que devem apresentar documento de identificação, procuração, carta de preposição ou outro documento hábil a comprovar o vínculo da pessoa indicada para a respectiva visita;

6.2. Para todos os efeitos, considerar-se-á que o licitante tem pleno conhecimento do local e de todas as informações para execução do objeto, não podendo alegar posteriormente a sua insuficiência, nem pleitear modificações nos preços, prazos e condições ou requerer o reequilíbrio econômico-financeiro em decorrência da falta de informações sobre o objeto;

6.3. O transporte para deslocamento aos locais das visitas será de inteira responsabilidade das licitantes.

## 7. PAGAMENTO

7.1. A Contratante pagará à Contratada pelo serviço efetivamente prestado no mês de referência, após a apresentação da Nota Fiscal correspondente, devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação;

7.1.1. A Contratada deverá apresentar a nota fiscal ao Contratante até o 5º (quinto) dia útil subsequente da prestação do serviço, devidamente aceita pelo Contratante.

7.1.2. A Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da Fundação INOVA Capixaba somente quando a prestação do serviço for realizada na sede (matriz). Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida no CNPJ da unidade hospitalar (filial);

7.1.3. Nos termos do Decreto Estadual nº 5.460-R/2023 e da Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, a Contratante deverá proceder a retenção do Imposto de Renda (IR) na Fonte ao efetuar qualquer pagamento à pessoa jurídica pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços;

7.1.3.1. A Contratada deverá emitir a(s) nota(s) fiscal(is), fatura(s) ou qualquer(qualsquer) outro(s) documento(s) de cobrança com o destaque do IR na Fonte;

7.1.3.2. Excetuam-se se dessa obrigação as hipóteses elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012, devendo a Contratada apresentar, em conjunto com os demais documentos de cobrança, declaração do respectivo enquadramento, na forma dos anexos da referida Instrução Normativa.

7.2. O pagamento far-se-á por meio de uma única transferência bancária e será realizado até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal;

7.2.1. Os pagamentos serão sempre realizados por meio de transferência bancária, devendo a Contratada informar o domicílio bancário na Nota Fiscal;



|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                          |  | <b>PROCESSO Nº</b> |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 2024-SLWC9         |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b> TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSUMOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, PARA O HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA |  |                    |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> CMNT                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                    |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                    |

7.3. Os pagamentos ficam condicionados ainda à apresentação das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, junto com as Notas Fiscais;

7.4. Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal, sem qualquer ônus ou correção a ser pago pela Contratante;

7.5. No mês que ocorrer aquisição de peças, equipamentos ou locação de equipamentos, devidamente aprovados pelo gestor e/ou fiscal da CONTRATANTE, conforme item 13.1 deste Termo de Referência, a CONTRATADA deve emitir Nota Fiscal de peças à parte da Nota Fiscal de serviços do mês, que deve ser entregue junto com relatório de todas as compras efetuadas, descrevendo onde as mesmas foram aplicadas, com apresentação das devidas notas fiscais comprovando a despesa para reembolso. A CONTRATADA não deverá obter lucros ou vantagens no fornecimento das peças, equipamentos ou locação de equipamentos, efetivamente aplicados. A nota fiscal de reembolso destas despesas, poderá vir acrescido dos tributos inerentes a esta operação;

7.6. Ressaltamos que o pagamento mensal fica vinculado ao atendimento dos requisitos estabelecidos no Acordo de Nível de Serviço, conforme detalhamento no Anexo VI.

## 8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes deste objeto correrão à conta do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba e serão especificadas no tempo da contratação ou emissão da ordem de serviço ou instrumento equivalente.

## 9. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

### 9.1. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

9.1.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

9.1.2. Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

9.1.3. A Contratada deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços;

9.1.4. Responder por perdas e danos que venham a sofrer as Unidades e/ou terceiros, em razão de ação e ou omissão dolosa de seus empregados, quando nas suas dependências, reparando ou indenizando os prejuízos, independentemente de outras cominações legais a que estiver sujeita;

9.1.5. Manter seus empregados com uniformes/vestimentas limpas, em bom estado de conservação, portando crachá de identificação com fotografia recente, constando nome, matrícula, função e provê-los com os equipamentos de proteção individual – EPI’S, arcando com as despesas advindas desta exigência, em conformidade com a Norma Regulamentadora Número 6, do Ministério do Trabalho, de acordo com o exigido para cada categoria;

9.1.6. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, prestando todas as informações solicitadas, com referência à execução dos serviços;

9.1.7. Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária e social dos profissionais alocados, inclusive no que se refere à jornada de trabalho e ao pagamento de salário no prazo legal e, ainda, comprovação mensal em conjunto com a apresentação da Nota Fiscal;

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                          | <b>PROCESSO Nº</b> |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2024-SLWC9         |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b> TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSUMOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, PARA O HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA |                    |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> CMNT                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |

9.1.8. A Contratada obedecerá às normas e os procedimentos internos atinentes às rotinas diárias dos locais onde os serviços serão prestados;

9.1.9. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação;

9.1.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

9.1.11. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, quando for o caso;

9.1.12. Elaborar o cronograma de manutenção preventiva dos aparelhos, conforme descrição das atividades disposta no anexo III, no qual deverá ser entregue à CONTRATANTE em até 15 (*quinze*) dias após a data de publicação do resumo do contrato para fazer o acompanhamento do serviço;

9.1.12.1. As manutenções preventivas devem seguir estritamente o cronograma de manutenção elaborado pela CONTRATADA, devidamente aprovado pela CONTRATANTE, sendo necessário a disponibilização de equipe(s) suficiente(s) para atender as demandas do cronograma (preventivas) e também de corretivas;

9.1.13. Emitir Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT) referente a Manutenção Corretiva e Preventiva desses equipamentos junto ao CREA-ES, sem ônus a CONTRATANTE, devendo ser emitida no prazo máximo de até 30 (*trinta*) dias após a assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante a apresentação do protocolo emitido pelo CREA-ES;

9.1.14. A CONTRATADA deverá atender aos chamados da CONTRATANTE para a execução de serviço de manutenção corretiva em um prazo máximo de até 2 (duas) horas a partir da abertura do chamado;

9.1.15. Emitir Laudo Técnico apresentando os componentes inspecionados que apresentam anomalias e a descrição das ações para solução das anomalias durante as manutenções corretivas. Anexar todos os registros fotográficos no Laudo Técnico, antes e depois da solução do problema;

9.1.16. Realizar manutenção corretiva em todos os elementos dos equipamentos sempre que identificado esta necessidade;

9.1.17. Possuir em seu quadro de funcionários, pessoal tecnicamente habilitado e qualificado para realização do serviço;

9.1.18. Realizar o gerenciamento com mão de obra própria para aquisição de peças, transporte, equipamentos ou locação de equipamentos, necessários para realização de qualquer manutenção corretiva;

9.1.19. Identificar os equipamentos por meio de etiqueta e/ou plaqueta de dados, com as seguintes informações: Data da última preventiva/corretiva, data da próxima manutenção preventiva, nome e assinatura do responsável técnico que executou a manutenção;

9.1.20. Realizar as rotinas de manutenção conforme Anexo III;

9.1.21. Fornecer peças-aos equipamentos após a devida aprovação da CONTRATANTE;

9.1.22. Realizar as manutenções corretivas baseando-se nas solicitações enviadas pela coordenação de manutenção, por meio do fiscal/gestor e/ou funcionário designado pela CONTRATANTE;

9.1.23. Realizar sem qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, todas as instalações, desinstalações e realocações de aparelhos de ar condicionado previamente agendados pela CONTRATANTE;

9.1.24. O reparo ou substituição de todo o isolamento térmico da linha frigorígena deverá ser realizado em caráter de MANUTENÇÃO PREVENTIVA, sem qualquer ônus a CONTRATANTE, o isolamento deve ser em borracha esponjosa e recoberta em fita de PVC entre o evaporador e o

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                          | <b>PROCESSO Nº</b> |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2024-SLWC9         |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b> TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSUMOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, PARA O HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA |                    |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> CMNT                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |

condensador;

9.1.25. Manter atualizado o controle de equipamentos;

9.1.26. Entregar junto com a ART de execução o Plano de Manutenção, Operação e Controle;

9.1.27. Executar o PMOC na íntegra;

9.1.28. Possuir listagem mínima de equipamentos e materiais de consumo, conforme Anexo II;

9.1.29. Dimensionar e fornecer a listagem com a equipe responsável pelas manutenções de forma coerente à realidade e necessidade do hospital, sendo de responsabilidade da CONTRATADA manter estes postos de trabalho ocupados em toda a vigência do contrato;

9.1.29.1. A CONTRATANTE deverá aprovar previamente o dimensionamento da equipe;

9.1.30. Disponibilizar profissionais em quantidade necessária para a prestação dos serviços, uniformizados e portando crachá com foto recente e devidamente registrada em sua carteira de trabalho;

9.1.31. A CONTRATADA deverá obrigatoriamente fornecer para o preposto do contrato, telefone celular habilitado e com linha desbloqueada para uso durante o serviço, a fim de viabilizar o contato da CONTRATANTE com o preposto e do mesmo com a CONTRATADA;

9.1.32. Tomar as providências relativas aos treinamentos e reciclagens necessários para garantir a execução dos trabalhos dentro dos níveis de qualidade desejados e às tomadas de decisões compatíveis com as atribuições da função e dos compromissos assumidos pela CONTRATADA;

9.1.33. Fornecer uniformes e complementos adequados para o desenvolvimento das atividades, sem ônus para os empregados;

9.1.34. Assegurar que todo empregado que cometer falta disciplinar não será mantido no posto ou quaisquer outras instalações da CONTRATANTE;

9.1.35. Atender, de imediato, as solicitações da CONTRATANTE quanto às substituições de empregados não qualificados ou entendidos como inadequados para a prestação dos serviços;

9.1.36. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada nos postos;

9.1.37. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da CONTRATANTE, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho tais como prevenção de incêndio nas áreas da CONTRATANTE;

9.1.38. Responsabilizar-se pelo transporte do seu pessoal até as dependências do trabalho, por meios próprios ou mediante vale transporte;

9.1.39. Indicar pelo menos 01 (um) preposto para gerenciar os empregados envolvidos na execução dos serviços;

9.1.40. Manter o local de manutenção limpo e organizado, em conformidade às normas da unidade;

9.1.41. Informar previamente ao fiscal do contrato para que seja autorizado, a retirada de qualquer tipo de equipamento, material, ferramenta e/ou insumo que não seja de sua propriedade;

9.1.42. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

9.1.43. Manter todos os equipamentos e utensílios necessários a execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo substituir aqueles danificados ou que apresentarem rendimento insatisfatório em até 24 (vinte e quatro) horas;

9.1.44. Instruir seus empregados a não executarem serviços particulares a pedido de servidores da CONTRATANTE;



|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                          |  | <b>PROCESSO Nº</b> |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 2024-SLWC9         |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b> TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSUMOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, PARA O HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA |  |                    |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> CMNT                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                    |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                    |

9.1.45. Se responsabilizar por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

9.1.46. Fiscalizar regularmente os seus empregados designados para a prestação do serviço, com o fim de constatar no local a efetiva execução do serviço e verificar as condições em que está sendo prestado;

9.1.47. A CONTRATADA deve auxiliar presencialmente ou através de relatório técnico qualquer demanda da Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde e/ou outros órgãos de controle da esfera municipal, estadual ou federal, envolvendo os sistemas objetos desta contratação, sempre que solicitado;

9.1.48. **Os serviços de manutenção podem ser executados por engenheiros, técnicos ou tecnólogos devidamente habilitados em seu conselho de classe CREA e/ou CRT.** Dessa forma, a CONTRATADA deve apresentar, sempre que solicitado, Certidão de Registro (CRQ) do CREA e/ou Certidão de Registro (CRQ) do CRT dos profissionais que irão executar as manutenções. Deve ser comprovado também através de acervo técnico, devidamente atestado pelo conselho, a capacitação dos técnicos e/ou engenheiros para o objeto deste termo de referência.

## 9.2. RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

9.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e exigências informadas neste Termo de Referência;

9.2.2. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do serviço, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos;

9.2.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por empregado especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

9.2.4. A Fundação não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados a esta contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 10. CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

10.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que, por sua natureza, não contenham validade, não sendo aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos exigidos;

10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

(a) Cadastro de Fornecedores do Estado do Espírito Santo – CRC/ES;

(b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                          |  | <b>PROCESSO Nº</b> |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 2024-SLWC9         |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b> TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSUMOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, PARA O HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA |  |                    |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> CMNT                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                    |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                    |

### 10.3. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 10.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- 10.3.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante certidão conjunta expedida pela RFB/PGFN, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;
- 10.3.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (onde for sediada a empresa e a do Estado do Espírito Santo, quando a sede não for deste Estado);
- 10.3.4. Prova de regularidade com a Fazenda Pública Municipal da sede da licitante;
- 10.3.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;
- 10.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa;
- 10.3.7. Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, observada a data de validade definida no instrumento.

### 10.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

( ☒ ) APLICA

( ☐ ) NÃO SE APLICA

- 10.4.1. Certidão de Registro da empresa participante e de seus responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da jurisdição da empresa, na área de MECÂNICA, comprovando atividade social relacionada com o objeto desta licitação, em plena validade;
- 10.4.1.1. A empresa possuindo sede em outro estado, deve possuir visto no CREA-ES, bem como o profissional responsável técnico pelo objeto deste termo;
- 10.4.2. Comprovação da CONTRATADA possuir em seu quadro permanente de responsáveis técnicos (ligados à empresa de modo permanente, sem natureza eventual, por meio de vínculos de natureza trabalhista e/ou societária, ou contrato de prestação de serviços), na data prevista para entrega da proposta, engenheiro(s) com comprovada especialização ou habilitação na área de engenharia MECÂNICA, ou outra denominação compatível, devidamente registrado(s) no CREA, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica comprovado por meio de apresentação da Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida também pelo CREA, por execução de serviço de características semelhantes aos descritos no objeto, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da contratação;
- 10.4.3. Documento que comprove que o Responsável Técnico, detentor do acervo descrito, bem como os profissionais que executarão as manutenções, possui vínculo profissional com a licitante. A comprovação deste vínculo se fará com a apresentação de um dos seguintes documentos:
- 10.4.3.1. Cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante;
- 10.4.3.2. Contrato social da licitante em que conste o profissional como sócio;
- 10.4.3.3. Contrato de trabalho devidamente registrado no CREA da região competente, em que conste o profissional como Responsável Técnico;
- 10.4.3.4. Declaração indicando nome, CPF e número de registro na entidade profissional competente, informando que o Responsável Técnico detentor do acervo mencionado acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto deste Termo de Referência;
- 10.4.3.5. Considerar-se-á inválido documento que não apresentar rigorosamente a situação

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                          |  | <b>PROCESSO Nº</b> |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 2024-SLWC9         |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b> TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSUMOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, PARA O HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA |  |                    |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> CMNT                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                    |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                    |

atualizada do profissional ou da empresa;

10.4.3.6. No caso de duas ou mais licitantes apresentarem os mesmos atestados de um mesmo profissional, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão inabilitadas.

10.4.4. A comprovação do quadro de responsáveis técnicos através da Certidão de Registro e Quitação (CRQ) emitido pelo CREA;

10.4.5. A CONTRATADA deve apresentar assinada a declaração de conhecimento do local e condições, conforme Anexo V.

## 11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

11.1. A Fundação designará formalmente, em instrumento próprio, o(s) colaborador(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do serviço a ser contratado para acompanhamento do objeto deste Termo de Referência.

## 12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O não cumprimento total ou parcial das obrigações assumidas na forma e prazos estabelecidos sujeitará a Contratada às penalidades constantes na Lei Federal nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, sempre assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa;

12.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo próprio, o que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se além da disciplina legal o disposto neste termo, no contrato quanto ao procedimento e outras condições;

12.3. As sanções estão previstas na legislação em vigor e estarão descritas no contrato ou instrumento equivalente;

12.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a INOVA poderá, mediante regular processo administrativo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

12.4.1. Advertência;

12.4.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

12.4.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a INOVA, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

12.5. A advertência escrita ocorrerá no caso de não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

12.6. A multa é uma sanção pecuniária que será imposta à CONTRATADA, pela autoridade competente responsável pelo contrato por atraso injustificado na execução do objeto da licitação, inexecução parcial ou total, ou infrações gerais, conforme detalhamento:

12.6.1. 15% (quinze por cento) sobre o valor de sua proposta final vencedora, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ordem de serviço ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, não aceitar a nota de empenho no prazo de validade de sua proposta vencedora;

12.6.2. No caso de ocorrências de retardamento da entrega do objeto, será aplicável sobre o valor da ordem ou ordens de serviço do contrato em atraso, conforme detalhamento:

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                          | <b>PROCESSO Nº</b> |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2024-SLWC9         |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b> TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSUMOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, PARA O HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA |                    |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> CMNT                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |

12.6.2.1. Multa compensatória de 0,33333% (zero virgula trinta e três por cento (dízima periódica)) por dia de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

12.6.2.2. Multa compensatória de 0,1666666 % (zero virgula dezesseis por cento (dízima periódica)) por dia de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, até o 90º (nonagésimo) dia de atraso;

12.6.2.3. A partir de 90 (noventa) dias de atraso, a contratação será rescindida;

12.6.3. 20% (vinte por cento), no caso de inexecução contratual parcial quando houver inexecução de ordem de serviço, sobre o valor da ordem de serviço;

12.6.4. 30% (trinta por cento), no caso de inexecução contratual total na situação em que a inexecução ocorrer em todas as ordens de serviço do contrato, sobre o valor do contrato;

12.6.5. A aplicação da multa por inexecução do contrato independe da multa por atraso eventualmente já aplicada ou em fase de aplicação, podendo ser aplicada cumulativamente;

12.6.6. No caso de ocorrências diversas poderão ser atribuídos, cumulativamente, os seguintes graus às infrações, conforme sistemática:

12.6.6.1. Na primeira ocorrência, aplica-se a advertência;

12.6.6.2. No caso de reincidência, aplica-se multa conforme graus e percentuais definidos na Tabela 1 e 2:

**TABELA 1 – PERCENTAGEM CORRESPONDENTE**

| GRAU | CORRESPONDÊNCIA                  |
|------|----------------------------------|
| 1    | 3% do valor da ordem de serviço  |
| 2    | 4% do valor da ordem de serviço  |
| 3    | 5% do valor da ordem de serviço  |
| 4    | 10% do valor da ordem de serviço |

**TABELA 2 – DESCRITIVO DAS INFRAÇÕES**

| INFRAÇÃO |                                                                                                                      |      |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|
| ITEM     | DESCRIÇÃO                                                                                                            | GRAU |
| 1        | Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físicos, lesão corporal ou consequências letais. | 4    |
| 2        | Fornecer informação falsa.                                                                                           | 4    |
| 3        | Entregar os produtos/serviços fora da padronização e das premissas.                                                  | 4    |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|  | TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                          | PROCESSO Nº |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2024-SLWC9  |
|                                                                                   | OBJETO: TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSUMOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, PARA O HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA |             |
| ÁREA DEMANDANTE: CMNT                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |

|    |                                                                                                                                                                       |   |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|
| 4  | Entrega de produtos/serviços fora dos horários estipulados previamente com a CONTRATANTE.                                                                             | 3 |
| 5  | Deixar de providenciar recomposição de peça dos sistemas objetos desta contratação.                                                                                   | 4 |
| 6  | Não cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas.                                                              | 1 |
| 7  | Não substituir prestador que tenha conduta antiética, inconveniente ou incompatível com suas atribuições.                                                             | 2 |
| 8  | Não acatar as solicitações técnicas, devidamente justificadas, de alteração dos itens, maquinários e equipamentos conforme discutido e solicitado pela CONTRATANTE.   | 3 |
| 9  | Não cumprimento de prazo de marcação de visita inicial, após emissão da OS.                                                                                           | 1 |
| 10 | Não realização de visita em data marcada.                                                                                                                             | 3 |
| 11 | Entregar documentações incompletas e/ou não revisadas.                                                                                                                | 2 |
| 12 | Deixar de prestar esclarecimentos, injustificadamente, solicitados pela CONTRATANTE.                                                                                  | 1 |
| 13 | Entregar produtos com aspectos técnicos incorretos ou em desacordo com o programa de necessidades acordado e/ou normas vigentes. Por ocorrência. Após 2ª notificação. | 4 |
| 14 | Deixar de utilizar EPI/EPC em atividades de campo, quando aplicável.                                                                                                  | 3 |

12.7. A multa será executada após regular processo administrativo, oferecido à CONTRATADA a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação:

12.7.1. Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato;

12.7.2. Mediante desconto no valor das entregas devidas à CONTRATADA;

12.7.3. Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução; e

12.8. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à CONTRATADA pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela INOVA ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega considerando o atraso admissível da CONTRATANTE, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte;

12.9. No caso de multa, cuja apuração ainda esteja em processamento, ou seja, na fase da defesa prévia, a CONTRATANTE poderá fazer a retenção do valor correspondente à multa, do pagamento em questão, até a decisão final da defesa prévia. Caso a defesa prévia seja aceita, ou aceita parcialmente, pela CONTRATANTE, o valor retido correspondente será depositado em favor da CONTRATADA, em até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da decisão final da defesa apresentada;



|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                          | <b>PROCESSO Nº</b> |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2024-SLWC9         |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b> TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSUMOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, PARA O HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA |                    |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> CMNT                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |

12.10. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a CONTRATADA de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas;

12.11. A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a INOVA poderá também ser aplicada à empresa ou ao profissional que:

12.11.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.11.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.11.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a INOVA em virtude de atos ilícitos praticados;

12.11.4. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;

12.11.5. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.11.6. Apresentar documentação falsa exigida para o certame;

12.11.7. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

12.11.8. Não mantiver a proposta;

12.11.9. Falhar ou fraudar na execução do contrato; e

12.11.10. As sanções previstas nos itens 12.4.1 e 12.4.3 poderão ser aplicadas cumulativamente com a do item 12.4.2;

12.12. A aplicação das penalidades previstas neste item é de competência exclusiva das autoridades designadas, por meio do devido processo legal, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa.

### 13. CONDIÇÕES GERAIS

( ☒ ) APLICA

( ☐ ) NÃO SE APLICA

#### 13.1. FORNECIMENTO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS

13.1.1. Será previsto no contrato uma verba de 40% (*quarenta por cento*) em cima do valor total anual do contrato para aquisição de peças, equipamentos ou locação de equipamentos para realização do serviço de manutenção corretiva. Peças inclui todas as placas e insumos necessários para o bom funcionamento dos equipamentos, com exceção dos itens presentes na preventiva, que serão fornecidos de forma obrigatória pela CONTRATADA;

13.1.1.1. Para chegar no valor de 40% (*quarenta por cento*) do total do contrato definido no item anterior, utiliza-se a prática de mercado na qual analisamos a viabilidade de investimento e/ou ROI (Retorno sobre Investimento), no qual o custo de manutenção do equipamento não pode ultrapassar um percentual entre 35% (*trinta e cinco por cento*) a 50% (*cinquenta por cento*) do valor do bem, onde há influência também no período de vida útil do equipamento. Nesse sentido, o valor de 40% (*quarenta por cento*) por cento em cima do valor total do contrato torna-se um valor de segurança para que, na eventualidade de dano ao equipamento em algo imprevisível, haja mais celeridade na resolução da corretiva, trazendo impacto mínimo na assistência ao paciente;

13.1.1.2. Caso o valor de peças utilizadas dentro da ação corretiva ultrapasse o percentual de 40% (*quarenta por cento*) do valor total do contrato, haverá a necessidade de um estudo para aquisição por meio de um processo paralelo;

13.1.2. A verba só poderá ser utilizada com a aprovação expressa do gestor e/ou fiscal do contrato;

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                          |  | <b>PROCESSO Nº</b> |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | 2024-SLWC9         |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b> TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSUMOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, PARA O HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA |  |                    |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> CMNT                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                    |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                    |

13.1.3. Para utilização da verba deve ser apresentado relatório técnico emitido pela CONTRATADA justificando a necessidade da substituição da peça, equipamento ou locação do equipamento, devidamente atestado pelo gestor e/ou fiscal do contrato. Deverá ser considerando tecnicamente no relatório a viabilidade da troca da peça em relação ao valor do equipamento e 3 (três) Notas Fiscais comprovando que o valor da peça é o praticado no mercado;

13.1.4. O prazo para realizar a aquisição de peças, equipamentos e/ou locação de equipamentos deve ser compatível com a urgência da manutenção demandada, não podendo impactar na assistência ao paciente;

13.1.5. Caso o equipamento fique parado por um período superior a 5 (cinco) dias úteis, a CONTRATADA deve fornecer um equipamento com características iguais, ou superiores, ao equipamento que estiver aguardando a(s) peça(s) solicitada(s) até o período necessário para a liberação de utilização do mesmo, sem ônus para a CONTRATANTE;

13.1.6. As peças (insumos) cotadas para realização da manutenção corretiva devem obedecer às prescrições e recomendações do manual do equipamento;

13.1.7. Quaisquer alterações que se façam necessárias para adequação das especificações, por parte da CONTRATADA, que não alterem a qualidade do objeto deste Termo, deverão ser submetidas tempestivamente à fiscalização para sua aceitação, caso sejam julgadas pertinentes.

#### 14. RESPONSÁVEIS PELO TERMO DE REFERÊNCIA

14.1. Este Termo de Referência foi elaborado por David Gerivazo Correia da Silva, Analista de Manutenção Predial.

#### 15. DA DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DA MINUTA PADRONIZADA

15.1. Declaro(amos) que, para a elaboração deste Termo de Referência, foi utilizada a minuta padronizada do TR exclusivo para serviço, extraída do site oficial da Fundação iNOVA Capixaba.

*(assinado eletronicamente)*

**David Gerivazo Correia da Silva**

Analista de Manutenção Predial – CMNT

Hospital Antônio Bezerra de Faria – iNOVA Capixaba

|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                                                                                                                              | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b> | <b>PROCESSO Nº</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      | 2024-SLWC9         |
| <b>OBJETO:</b> TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSUMOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, PARA O HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA |                                                      |                    |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> CMNT                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                      |                    |
| Padrão Versão: 03                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                    |

## ANEXO I – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS E POSSÍVEIS INCORPORAÇÕES

**Tabela 1 - Equipamentos**

| ITEM | TIPO              | QUANTIDADE |
|------|-------------------|------------|
| 1    | SPLIT 9000 BTU'S  | 10         |
| 2    | SPLIT 12000 BTU'S | 30         |
| 3    | SPLIT 18000 BTU'S | 18         |
| 4    | SPLIT 22000 BTU'S | 1          |
| 5    | SPLIT 24000 BTU'S | 13         |
| 6    | SPLIT 36000 BTU'S | 37         |
| 7    | SPLIT 48000 BTU'S | 1          |
| 8    | SPLIT 60000 BTU'S | 2          |
| 9    | SPLIT 90000 BTU'S | 6          |
| 10   | CORTINA DE AR     | 4          |
|      | <b>TOTAL</b>      | <b>122</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                                                                                                                              | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b> | <b>PROCESSO Nº</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      | 2024-SLWC9         |
| <b>OBJETO:</b> TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSUMOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, PARA O HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA |                                                      |                    |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> CMNT                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                      |                    |
| Padrão Versão: 03                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                    |

## ANEXO II – LISTAGEM MÍNIMA DE EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSUMO

**Tabela 2 – Materiais De Consumo**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                        |
|------|--------------------------------------------------|
| 1    | ABRAÇADEIRA PLÁSTICA                             |
| 2    | ARRUELA 1/4                                      |
| 3    | ARRUELA 3/8                                      |
| 4    | SUORTE PARA CONDENSADORA DE 9.000 A 90.000 BTU'S |
| 5    | BUCHA 8                                          |
| 6    | BUCHA 10                                         |
| 7    | GÁS R-22                                         |
| 8    | GÁS R-410                                        |
| 9    | GÁS R-134                                        |
| 10   | PARAFUSO 8 MM                                    |
| 11   | PARAFUSO 10 MM                                   |
| 12   | PORCA DE COBRE 1/4                               |
| 13   | PORCA DE COBRE 3/8                               |
| 14   | PORCA DE COBRE 1/2                               |
| 15   | PORCA DE COBRE 5/8                               |
| 16   | TUBO ESPONJOSO 5/8                               |
| 17   | TUBO ESPONJOSO 7/8                               |
| 18   | SOLDA FOSCOOPER                                  |
| 19   | FITA DE PVC                                      |
| 20   | CONECTOR TIPO PINO                               |
| 21   | DESENGRAXANTE DESINCRUSTANTE                     |
|      |                                                  |
|      |                                                  |
|      |                                                  |
|      |                                                  |
|      |                                                  |
|      |                                                  |
|      |                                                  |
|      |                                                  |
|      |                                                  |

**Tabela 3 - Ferramentas E Equipamentos**

| ITEM | DESCRIÇÃO                               |
|------|-----------------------------------------|
| 1    | LAVADORA DE ALTA PRESSÃO                |
| 2    | BOMBA DE VÁCUO RECOLHEDORA DE FLUIDO    |
| 3    | ASPIRADOR DE PÓ E ÁGUA                  |
| 4    | BOLSA COLETORA PARA LIMPEZA DE AR COND. |
| 5    | MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA              |
| 6    | MAÇARICO                                |
| 7    | MANIFOLD                                |
| 8    | ALICATE AMPERÍMETRO                     |
| 9    | PIROMETRO                               |
| 10   | FURADEIRA                               |
| 11   | PARAFUSADEIRA                           |
| 12   | CORTADOR DE TUBO                        |
| 13   | DOBRADOR DE TUBO                        |
| 14   | CONJUNTO SERRA COPO                     |
| 15   | FLANGES                                 |
| 16   | ESTILETE                                |
| 17   | JOGO DE CHAVE COMBINADA                 |
| 18   | SOPRADOR TÉRMICO                        |
| 19   | FERRO DE SOLDA                          |
| 20   | ALICATE LACRE DE TUBO                   |
| 21   | CHAVE DE GRIFO                          |
| 22   | CHAVE INGELSA                           |
| 23   | JOGO DE CHAVE ALLEN                     |
| 24   | JOGO DE CHAVE DE BOCA                   |
| 25   | JOGO DE CHAVE PHILIPS                   |
| 26   | CONJUNTO DE PENTE LIMPADOR DE ALETAS    |
| 27   | DETECTOR DE VAZAMENTO DE FLUIDO         |
| 28   | JOGO DE FLANGEADOR                      |
| 29   | TERMOMETRO DIGITAL A LAZER              |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                          | <b>PROCESSO Nº</b> |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b> TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSUMOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, PARA O HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA | 2024-SLWC9         |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> CMNT                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                               | Padrão Versão: 03  |

### ANEXO III – ROTINAS E TAREFAS DE MANUTENÇÃO

#### 1. SERVIÇOS QUINZENAIS – APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE SETORES CRÍTICOS, SENDO ELES: CENTRO CIRÚRGICO, CME, UTI I, UTI III, EMERGÊNCIA, IMOBILIZAÇÃO E ISOLAMENTOS

- Higienização dos painéis, filtros de ar e condicionador e elementos filtrantes;
- Higienização externa da unidade condensadora e linha frigorígena exposta.

#### 2. SERVIÇOS MENSAIS – APARELHOS DE AR CONDICIONADO

- Higienização dos painéis, filtros de ar e condicionador e elementos filtrantes;
- Higienização externa da unidade condensadora e linha frigorígena exposta.
- Verificar e eliminar sujeira, danos e corrosão no gabinete, na moldura da serpentina e na bandeja;
- Verificar a operação de drenagem de água da bandeja, refazer se necessário;
- Verificar o estado de conservação do isolamento termo acústico (se está preservado e não contém bolor);
- Verificar a vedação dos painéis de fechamento do gabinete;
- Lavar a bandeja e serpentina com remoção do biofilme (lodo), sem o uso de produtos desengraxantes e corrosivos;
- Limpar o gabinete do condicionador;
- Verificar e eliminar nas frestas dos filtros;
- Verificação de danos a pintura;
- Limpeza dos ventiladores (axial e centrifuga);
- Verificação de ruídos e vibrações anormais corrigi-los se necessário;
- Verificação conexões de alimentação;
- Medir amperagem, tensão e temperaturas;
- Verificar bornes e conexões;
- Remoção da frente plástica para limpeza;



|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                          | <b>PROCESSO Nº</b> |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2024-SLWC9         |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b> TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSUMOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, PARA O HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA |                    |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> CMNT                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |

- Limpeza com escova da parte frontal do evaporador;
- Verificação do funcionamento da chave seletora;
- Verificação do funcionamento do termostato;
- Verificação do estado da frente plástica;
- Verificação do rendimento do aparelho (medição de temperatura);
- Inspeção visual interna e externa;
- Completar a carga de gás, se necessário.

## 2.1. SERVIÇOS MENS AIS – CORTINAS DE AR

- Remoção e limpeza da tampa frontal e do gabinete;
- Remoção, limpeza e lavagem dos filtros;
- Lavagem da turbina;
- Lubrificação dos rolamentos.

## 3. SERVIÇOS TRIMESTRAIS

- Todo serviço mensal;
- Remover e desmontar aparelhos para lavar serpentinas com bomba de alta pressão; - Verificação do fluxo de gás refrigerante;
- Verificar vazamento de faz nas conexões da linha frigorígena;
- Limpeza do painel de comando, hélices e turbinas do motor do ventilador;
- Limpeza e lubrificação das buchas do motor do ventilador;
- Verificação e ajuste dos componentes elétricos: chave rotativa, termostato, capacitores de fase e eletrolítico;
- Verificação de fixação dos compressores;
- Verificação de terminais elétricos eliminando aquecimento dos cabos e chaves;
- Medição das amperagens dos compressores e ventiladores.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                          | <b>PROCESSO Nº</b> |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2024-SLWC9         |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b> TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSUMOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, PARA O HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA |                    |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> CMNT                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |

#### 4. SERVIÇOS SEMESTRAIS

- Todo serviço mensal;
- Todo serviço trimestral;
- Limpeza das serpentinas com produto químico (este fornecido pela CONTRATADA e APROVADO PELA CCIH DA CONTRATANTE), exemplo THILEX DESENGRAXANTE DESINCRUSTANTE PARA LIMPEZA AR CONDICIONADO.
- Lubrificação dos ventiladores da condensadora;
- Eliminar focos de ferrugem com tinta anticorrosiva;
- Manter pintura de forma adequada;
- Substituir terminais da condensadora que apresentar defeito ou ressecamento;
- Avaliar e substituir todo isolamento da linha frigorígena se necessário;
- Montagens e teste geral de funcionamento.

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                          | <b>PROCESSO Nº</b> |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2024-SLWC9         |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b> TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSUMOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, PARA O HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA |                    |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> CMNT                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |

#### ANEXO IV – PEÇAS/INSUMOS POSSÍVEIS DE SEREM SUBSTITUIDOS

**Tabela 4 – Possíveis peças para substituição**

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                   |
|------|-------------------------------------------------------------|
| 1    | Caixa de Distribuição                                       |
| 2    | Capacitor 5 MF                                              |
| 3    | Capacitor 8 MF                                              |
| 4    | Capacitor 25 MF                                             |
| 5    | Capacitor 30 MF                                             |
| 6    | Capacitor 30+5 MF Conjugado                                 |
| 7    | Capacitor 40 MF                                             |
| 8    | Capacitor 45 MF                                             |
| 9    | Capacitor 50 MF                                             |
| 10   | Chave Contactora para split de 9.000 a 90.000 BTU's         |
| 11   | Compressor Rotativo de 9.000 a 90.000 BTU's                 |
| 12   | Disjuntor bipolar 25A                                       |
| 13   | Disjuntor bipolar 30A                                       |
| 14   | Disjuntor bipolar 35A                                       |
| 15   | Disjuntor bipolar 40A                                       |
| 16   | Hélice do Condensador Split de 9.000 a 12.000 BTU's         |
| 17   | Hélice do Condensador Split de 18.000 a 30.000 BTU's        |
| 18   | Hélice do Condensador Split de 36.000 a 90.000 BTU's        |
| 19   | Motor Ventilador Condensadora de 9.000 a 90.000 BTU's       |
| 20   | Motor Ventilador Evaporadora de 9.000 a 90.000 BTU's        |
| 21   | Placa Eletrônica Universal completa de 9.000 a 60.000 BTU's |
| 22   | Controle remoto universal                                   |
| 23   | Protetor Térmico 9.000 a 24.000 BTU's                       |
| 24   | Sensor de Temperatura 9.000 a 90.000 BTU's                  |
| 25   | Sensor de Congelamento de 9.000 a 90.000 BTU's              |
| 26   | Turbina para aparelhos de 9.000 a 90.000 BTU's              |
| 27   | Válvula de Serviços de 9.000 a 60.000 BTU's                 |
| 28   | Filtro Secador de 210 x 1/2 para split de 48.000 a 60.000   |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                          | <b>PROCESSO Nº</b> |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b> TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSUMOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, PARA O HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA | 2024-SLWC9         |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> CMNT                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |

### ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Declaramos que temos pleno conhecimento do local e das condições em que deverão ser prestados os serviços de \_\_\_\_\_, conforme estipulado no Termo de Referência, reconhecendo ainda que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Atenciosamente,

Local, .....de ..... de.....

Nome do Representante Legal ou Procurador, assinatura e carimbo

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                          | <b>PROCESSO Nº</b> |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2024-SLWC9         |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b> TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSUMOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, PARA O HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA |                    |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> CMNT                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |

## ANEXO VI – ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO (ANS)

**FINALIDADE:** Garantir que a prestação dos serviços esteja condizente com o contrato.

**META A CUMPRIR:** Garantir a adequada prestação de serviços e funcionalidade dos equipamentos mencionados no Termo de Referência e seus anexos.

**SISTEMA DE PONTUAÇÃO:** O sistema de pontuação destina-se a definir os graus de pontuação para cada tipo de ocorrência.

As ocorrências são dispostas em três níveis de graduação, atribuindo-se a cada nível uma pontuação determinada, conforme tabela abaixo:

| OCORRÊNCIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | VALOR DA INFRAÇÃO |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Ocorrências tipo 01 - Situações brandas que não caracterizam interrupção na prestação dos serviços, mas que comprometem sua realização de maneira satisfatória:</b><br>a) Deixar de cumprir quaisquer itens do Edital e seus Anexos, mesmo que não previstos neste Termo de Referência;<br>b) Deixar de cumprir os prazos estipulados para adequações solicitadas pela CONTRATANTE;<br>c) Não cumprimento de prazo de marcação de visita inicial, após emissão da OS;<br>d) Entregar documentações incompletas e/ou não revisadas;<br>e) Deixar de prestar esclarecimentos, injustificadamente, solicitados pela CONTRATANTE; | 0,5 ponto/dia     |
| <b>Ocorrências tipo 02 - Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço:</b><br>a) Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;<br>b) Não substituir prestador que tenha conduta antiética, inconveniente ou incompatível com suas atribuições;<br>c) Deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do setor fiscalizador, por ocorrência;<br>d) Não comparecimento do preposto da CONTRATADA quando solicitado pelo Fiscal do Contrato, em dia e hora marcada, por dia.                                                                | 01 ponto/dia      |
| <b>Ocorrências tipo 03 - Situações que caracterizam interrupção na prestação do serviço e comprometem a rotina:</b><br>a) Permitir situação que crie possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;<br>b) Entrega de produtos fora dos horários estipulados previamente com a CONTRATANTE;<br>c) Não acatar as solicitações técnicas, devidamente justificadas, de alteração dos itens, maquinários e equipamentos conforme discutido e solicitado pela CONTRATANTE;                                                                                                               | 02 pontos/dia     |

|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
|  | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                          | <b>PROCESSO Nº</b> |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2024-SLWC9         |
|                                                                                   | <b>OBJETO:</b> TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSUMOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, PARA O HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA |                    |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> CMNT                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |
| Padrão Versão: 03                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                               |                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| d) Suspender, interromper ou paralisar os serviços contratuais;<br>e) Descontinuidade injustificada do serviço;<br>f) Fornecer informação falsa;<br>g) Entregar produtos/serviços fora da padronização e das premissas ou em desacordo com o programa de necessidades acordado e/ou normas vigentes. Por ocorrência. Após 2ª notificação;<br>h) Causar dano/prejuízo por interrupção dos serviços;<br>i) Manter equipamento sem manutenção preventiva;<br>j) Manter equipamento sem possibilidade de uso/danificado/sem utilização por tempo maior que 72 (setenta e duas) horas;<br>k) Trabalhar sem os Equipamentos de Proteção Individual e Coletivos (quando aplicável) – EPI/EPC – em atividades de campo;<br>l) Caso a CONTRATANTE receba notificação da Vigilância Sanitária e mais órgãos fiscalizadores por não atendimento de legislação vigente;<br>m) Incorrer em reincidência de glosa nos mesmos itens do instrumento de medição de resultado, consecutivamente (2 meses ou mais). |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

**FAIXA DE AJUSTE DE PAGAMENTO:** A faixa de ajuste no pagamento será definida pela soma das pontuações atribuídas às ocorrências produzidas no período de avaliação, conforme tabela a seguir:

| PONTUAÇÃO            | AJUSTE NO PAGAMENTO                                                                                                                                                                         |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A partir de 4 pontos | Recebimento de 97% do valor da fatura de serviços (desconto de 3% do valor total da fatura);                                                                                                |
| De 4,5 a 9 pontos    | Recebimento de 94% do valor da fatura de serviços (desconto de 6% do valor total da fatura);                                                                                                |
| De 9,5 a 12 pontos   | Recebimento de 92% do valor da fatura de serviços (desconto de 8% do valor total da fatura);                                                                                                |
| Acima de 12 pontos   | Recebimento de 90% do valor da fatura de serviços (desconto de 10% do valor total da fatura), além da <i>obrigatoriedade de a Fiscalização do contrato solicitar penalidade contratual.</i> |

**INÍCIO DA MEDIÇÃO:** O ANS terá aplicação inicial (contagem da pontuação) no segundo mês de exercício do contrato.

**OBSERVAÇÕES:**

a) As penalidades contratuais poderão ser aplicadas independentemente dos critérios adotados neste ANS, decorrentes da gravidade ou reincidência da inexecução dos serviços.

b) As penalidades aplicadas devem ser registradas pela CONTRATANTE para a CONTRATADA utilizando o Registro de Notificação, Anexo VII.



|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      |                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------------|
|                                                                                                                                                                                              | <b>TERMO DE REFERÊNCIA – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS</b> | <b>PROCESSO Nº</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                      | 2024-SLWC9         |
| <b>OBJETO:</b> TERMO DE REFERÊNCIA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MÃO DE OBRA E INSUMOS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, PARA O HOSPITAL ANTONIO BEZERRA DE FARIA |                                                      |                    |
| <b>ÁREA DEMANDANTE:</b> CMNT                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                      |                    |
| Padrão Versão: 03                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                      |                    |

**ANEXO VII – REGISTRO DE NOTIFICAÇÃO DURANTE EXECUÇÃO DO CONTRATO  
(PROVENIENTE DE ANS)**

**REGISTRO DE OCORRÊNCIA Nº \_\_\_\_\_**

*(Modelo para utilização – destacar em papel timbrado da Fundação)*

|                            |              |
|----------------------------|--------------|
| <b>CONTRATO Nº:</b>        | <b>DATA:</b> |
| <b>OBJETO DO CONTRATO:</b> |              |
| <b>EMPRESA CONTRATADA:</b> |              |

**PONTOS IRREGULARES E PROVIDÊNCIAS REQUERIDAS:** *(relacionar neste campo os itens que foram descumpridos pela empresa e as providências necessárias para regulação)*

**PRAZO PARA CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS:**

**CIÊNCIA:**

Estou ciente que o não cumprimento das exigências contidas neste auto, ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei no 14.133/21, bem como nas cláusulas contratuais. Estou ciente ainda do prazo que terei para cumprir com as exigências aqui registradas

|                                           |                |
|-------------------------------------------|----------------|
| Recebi a primeira via em ____/____/____   | Hora ____/____ |
| Nome do Responsável pela empresa:         | Assinatura:    |
| Fiscal do contrato (Carimbo e assinatura) |                |

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DAVID GERIVAZO CORREIA DA SILVA**  
ANALISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL  
CMNT (HABF) - INOVA - GOVES  
assinado em 24/12/2024 11:13:31 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 24/12/2024 11:13:31 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por DAVID GERIVAZO CORREIA DA SILVA (ANALISTA DE MANUTENÇÃO PREDIAL - CMNT (HABF) - INOVA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-HHPM03>